



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP A DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO COI NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS “VELHO” (SANTA CRUZ) E “NOVO” (PIO XII), NO BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, enviar esforços, para a realização de estudos sobre a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento do COI nos Cemitérios Municipais “VELHO” (Santa Cruz) e “NOVO” (Pio XII), no bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos munícipes, os quais solicitaram a instalação de câmera de monitoramento do COI, Centro de Operações Integradas, nos Cemitérios Municipais “VELHO” (Santa Cruz) e “NOVO” (Pio XII), no bairro do Jardim América.

Em Cruzeiro, as câmeras de segurança do COI, Centro de Operações Integradas, têm colaborado para redução dos índices de criminalidade e têm ajudado a solucionar casos de furtos, roubos, entre outros; aumentando, assim, a sensação de segurança da população. Sabe-se que nos principais pontos da cidade há câmeras que monitoram a movimentação de pessoas com uma tecnologia avançada, rastreando atividades corriqueiras da população em geral nas vias públicas, com o intuito de identificar eventuais irregularidades. Tendo em vista que pontos estratégicos do município já contam com o monitoramento através das câmeras, entendemos que os cemitérios municipais estão desprotegidos, suscetíveis a invasões e furtos, pois não possuem esse monitoramento. Moradores da cidade anseiam pela instalação de câmeras nas referidas necrópoles, pois entendem que o investimento pode aumentar a segurança, promover o bem-estar e segurança da população em geral.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 8 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **08/07/2025 18:30**

Checksum: **5593ABED6C5EC5B5AA0E6506F42EF18D4D0E0A2DC16CF7A507BE6BEDB7574F8C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.